

## 5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES

### CAMPUS CEARÁ-MIRIM

Cursos Superiores de Graduação via SIU 2025

[Edital nº 03/2025 – PROEN/IFRN](#)

### QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO VIA SISU 2025 - CAMPUS CEARÁ-MIRIM		
CURSO	AC	TOTAL
Licenciatura em Matemática	1	1

#### Legenda:

**AC:** Ampla concorrência

*Obs:* A migração das vagas de listas em que não haja candidato habilitado para outras listas é disciplinada pela [Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN nº 3, de 29 de fevereiro de 2024](#).

1. TODOS os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão realizar a **matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **a partir das 14h00 de 14/04/2025 às 23h59 do dia 15/04/2025**.
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 23 do [Edital nº 03/2025 – PROEN/IFRN](#) e seus subitens.
5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
  - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
  - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
  - 6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 23h59 do dia 16/04/2025.
  - 6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à

Secretaria Acadêmica do *Campus* Ceará-Mirim ([seac.cm@ifrn.edu.br](mailto:seac.cm@ifrn.edu.br)).

6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

**Ceará-Mirim/RN, 14 de abril de 2025**

*<assinado eletronicamente>*

**LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS**

Diretor Geral do *Campus* Ceará-Mirim/RN

## ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS

Licenciatura em Matemática	Lista	Classificação na lista em que está sendo convocado(a)	Nome
	AC	17º	IGOR JOSÉ MESSIAS DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Paulo de Souza Medeiros, Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD0002 - DG/CM, em 14/04/2025 15:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865920

Código de Autenticação: bd3a50738e

